

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 036/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 065/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos, que solicita a cessão do servidor deste município, abaixo especificado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a pedido do Prefeito Municipal de Currais Novos, **ODON OLIVIERA DE SOUZA JÚNIOR**, o servidor público municipal, **JOSÉ GERALDO DE MELO FILHO**, inscrito no cadastro funcional sob n.º. 1042, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Currais Novos.

**Art. 2º.** A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de **09 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 05 de fevereiro de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**B5B5615D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2024. Edição 3216  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>